

PORTARIA Nº 322/2020

**Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal.**

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Luciano Dalla Nora Noro**, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a contar de 03 de agosto de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21-07-2020

Ana Paula Bortolotto Ceolin
Auxiliar de Administração
Matrícula 650-5